



## **EDITAL SME 004/2020 – Curso de formação continuada para profissionais da educação infantil (etapa creche e pré-escola).**

A Secretaria Municipal de Educação (SME) de Caetité-BA, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital, contendo os prazos e procedimentos para a inscrição de profissionais no curso de formação continuada da educação infantil (etapa creche e pré-escola), oferecido e realizado pela SME de Caetité-BA.

### **1. SOBRE A OFERTA DE FORMAÇÃO CONTINUADA**

Sabendo da importância e da necessidade atual de uma formação continuada para os profissionais da educação, sobretudo neste período de implementação da nova Base Nacional Curricular (BNCC), conforme a Portaria nº 01 de 20/02/2019 a Secretaria Municipal de Caetité ofertará, neste ano de 2020, encontros de formação para professores e demais profissionais que atuam na Educação Infantil, conforme fez em anos anteriores. Normalmente, quando falamos em formação docente, esquecemos que os demais funcionários também precisam de informações e de troca de experiências para melhor exercer suas respectivas funções. Para que todos os profissionais se sintam participantes desse processo, será preciso integrá-los ao projeto de formação continuada visando à melhoria no atendimento às crianças de 0 a 5 anos nas Unidades de Educação Infantil do município.

É preciso investir na formação dos profissionais da educação, pois a nossa sociedade contemporânea é marcada por rápidas transformações sociais, políticas, econômicas, culturais e tecnológicas que incidem profundamente sobre a escola, aumentam o desafio de educar crianças e jovens, “propiciando-lhes um desenvolvimento humano, cultural, científico e tecnológico de modo que adquiram condições para enfrentar as exigências do mundo contemporâneo”. (SEVERINO, PIMENTA, 2009, p. 12).

Todavia, envolver todos os funcionários para objetivos comuns numa proposta de formação continuada é muitas vezes um desafio. A formação continuada precisa fazer sentido para todos que participam desse momento ou então, ela pode ser encarada apenas como uma obrigação a ser cumprida.

### **2. EMENTA**

Adaptação e acolhida de bebês e das crianças na Educação Infantil; Relações interpessoais no trabalho; O desenvolvimento da linguagem e sua relação com a aprendizagem; Estudo das Diretrizes Curriculares Municipais da Educação Infantil de Caetité – 2016; A construção social e histórica da Educação Infantil na legislação brasileira; Educação Infantil: espaço de educação e de cuidado; Primeiros socorros; Desfralde; O desenho infantil; A BNCC da Educação Infantil: os Campos de experiência; E os bebês... brincam!; A importância do brincar; Corpo e Movimento na Educação Infantil ou Musicalização Infantil; Currículo e avaliação na Educação Infantil; Atendimento às crianças com necessidades especiais; Apresentação final e entrega dos portfólios.

### **3. VAGAS**



3.1 Pelo presente edital estão sendo disponibilizadas 120 vagas no curso de formação continuada para profissionais atuantes na educação infantil (etapa creche e pré-escola) da rede municipal de ensino.

#### **4. DO CURSO, TURNOS E DURAÇÃO**

4.1 O curso é uma formação continuada para profissionais (professores, porteiros, babás, berçaristas, recreadoras, intérprete de libras, profissionais de apoio à inclusão, auxiliares de limpeza, gestores e coordenadores pedagógicos) que atuam na educação infantil (etapa creche e pré-escola);

4.2 Turno para a realização dos encontros mensais: matutino (8h às 12h), em local a definir;

4.3 Duração do Curso: 10 meses, com encontros presenciais mensais entre os meses de fevereiro e dezembro (com exceção de julho), totalizando 120 horas/aulas ao final do curso, conforme cronograma desse edital;

4.4 Curso 100% gratuito, livre de mensalidades, material ou outras taxas.

#### **5. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

5.1. Para que seja aceita a inscrição o requerente precisará preencher os seguintes requisitos:

5.1.1 Ser profissional da rede municipal, atuando nas seguintes funções da educação infantil: professores, porteiros, babás, berçaristas, recreadoras, intérprete de libras, profissionais de apoio à inclusão, auxiliares de limpeza, gestores e coordenadores pedagógicos.

5.1.2 Ter disponibilidade para participar dos encontros presenciais uma vez por mês.

#### **6. DAS INSCRIÇÕES**

A inscrição implica a aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o cursista ou seu representante legal não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

6.1 Para efetuar a inscrição, o profissional deverá preencher, imprimir a ficha de inscrição e entregar na unidade de ensino em que atua ou no protocolo da Secretaria Municipal de Educação de Caetité até o dia 28/02/2020;

6.2 Período de inscrição: 18 a 28/02/2020 - Horário de recebimento: 08h às 12h na Secretaria Municipal de Educação ou no horário de funcionamento da escola em que atua. Após este período não serão aceitas novas inscrições;

6.3 O profissional será responsável pela entrega da ficha de inscrição impressa, bem como o preenchimento correto e completo, no prazo descrito neste edital.

6.4 O profissional inscrito assumirá o compromisso de participar de todos os encontros previstos no cronograma em anexo, informando a coordenação quando houver impedimentos que impossibilitem a continuidade da capacitação.

#### **7. AVALIAÇÃO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



7.1 Ao final da formação continuada haverá a apresentação do Portfólio com o registro da experiência vivenciada em cada encontro de forma individual ou em grupos de, no máximo, três profissionais.

## **8. CRONOGRAMA**

<b>Etapa/atividade</b>	<b>Período</b>
Publicação do edital	Fevereiro/2020
Período de inscrições	18 a 28/02/2020
Início do curso	12/02/2020
Datas dos demais encontros de formação	07/03/2020
	21/03/2020
	04/04/2020
	18/04/2020
	09/05/2020
	06/06/2020
	08/08/2020
	22/08/2020
	12/09/2020
	24/10/2020
14/11/2020	
12/12/2020	

## **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1 Este edital entra em vigor a partir da data de sua publicação, sendo válido apenas para esta formação continuada, revogadas as disposições em contrário.

9.2 Este edital é regido conforme o cronograma, devendo o candidato atender aos prazos, sob pena de desclassificação.

9.3 O início dos encontros acontecerá no mês de fevereiro.

9.4 Será desligado o profissional que não comparecer a três encontros da formação continuada consecutivos ou interligados.

9.5 Os casos omissos e as situações não previstas neste edital serão avaliados pelo Núcleo Estratégico de Formação Continuada e Secretaria Municipal de Educação de Caetité-BA.

Caetité, 17 de fevereiro de 2020.

***Iamara Junqueira Sousa Carvalho***  
Secretária Municipal de Educação de Caetité-BA

